



INDICAÇÃO Nº 10197/2023

Colocação de placa "PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO", na Rua Honorato Spiandorin esquina com Rua Adélia Silvestroni (Vila São João Batista).

Considerando que na Rua Honorato Spiandorin esquina com Rua Adélia Silvestroni, na Vila São João Batista, ocorre o depósito indevido de entulho e outros materiais inservíveis;

Considerando que o descarte de materiais em local inapropriado, propicia a proliferação de insetos, animais peçonhentos e incentiva o aumento do descarte no local,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para colocação de placa "PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO", no local supracitado.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2023.

DOUGLAS MEDEIROS

/orb

